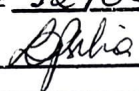




Estado de Minas Gerais
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 136, de 12 de Agosto de 2025

PUBLICAÇÃO	
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTIVA MANDA PUBLICAR O PRESENTE DOCUMENTO PARA CONHECIMENTO DA POPULAÇÃO.	
() AFIXADO	(X) QUADRO DE AVISOS
DE 12/08/25	A 12/09/25
	
RESPONSÁVEL	

Dispõe sobre a concessão de férias-prêmio às servidoras e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Estiva, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao que determina o artigo 63 da Lei Orgânica do Município e em atendimento à requerimentos protocolizados junto a Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora efetiva Maria Eunice Ferreira, registrado sob a matrícula nº 69, férias-prêmio, nos termos do artigo 19, inciso III, da Lei Orgânica do Município, no período de 04/08/2025 à 02/09/2025.

Art. 2º – Conceder à servidora efetiva Sônia Campos de Andrade, registrado sob a matrícula nº 177, férias-prêmio, nos termos do artigo 19, inciso III, da Lei Orgânica do Município, no período de 17/11/2025 à 17/12/2025.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estiva, 12 de Agosto de 2025.


Vágner Abílio Belizário
Prefeito Municipal